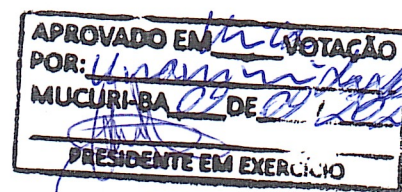
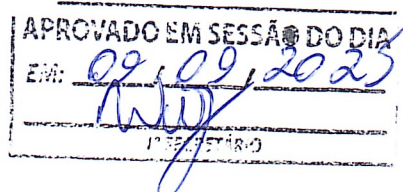


**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 202/2025**



O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Programa de Fomento ao Turismo Municipal.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nos moldes do Projeto de Lei 4.706/24, de abrangência nacional, que instituiu a Política Nacional de Fomento ao Turismo Local, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável de destinos turísticos em localidades com até 100 mil habitantes, recomendo ao senhor Prefeito enviar a esta Casa o respectivo projeto de lei de criação do Programa de Fomento ao Turismo Municipal.

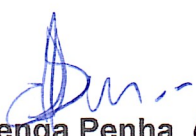
Basicamente, o programa poderá prever a concessão de isenção ou redução de tributos municipais para empresas e pequenos empreendedores que atuem diretamente no setor turístico.

Em nível nacional, as empresas instaladas no município de Mucuri poderão conseguir dedução de Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas, bem como linhas de crédito especiais, com juros reduzidos, para pequenos e médios empreendedores do setor turístico, por meio de bancos públicos e outras instituições financeiras.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá buscar informações junto a órgãos dos governos federal e estadual, bem como experiências de outros municípios para desenvolvimento do programa em Mucuri.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador, em 04 de setembro de 2025.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor